



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** ao Ilmo. Sr. **THIAGO VIDAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** ao Ilmo. Sr. **THIAGO VIDAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de novembro de 2021.

OSWALDO PIMENTA DE MELLO NETO
Vereador China

JUSTIFICATIVA:

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de novembro de 2021.

OSWALDO PIMENTA DE MELLO NETO

Vereador China

